



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **STARTEC CIENTÍFICA LTDA** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS INTEGRANTES, NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, PERTENCENTES AS DIVERSAS REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE DISTRITO FEDERAL - SES/DF.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Política Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 118-A, pg. 01, e a empresa **STARTEC CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ nº **03.605.417/0001-76** denominada CONTRATADA, com sede na SEPS 714/914 Conjunto D, nº 41, Salas 3 14/3 16 - Ed. Executivo SABIN -- Brasília/DF, CEP. 70.390-145, Telefone: (61) 3346-9200, Fax (61) 3346-8821, E-mail: startec.df@terra.com.br, neste ato representado por **JOSÉ VITOR DIAS NETO**, portador do RG nº 1.102.055- SSP/DF e inscrito no CPF nº 229.052.191-49 e **SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO**, portador do RG nº 453.872- SSP/DF e inscrito no CPF nº 150.971.881-87, na qualidade de representante legal, processo nº 00060-00049066/2018-11, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a localização** do equipamento do Contrato nº 075/2016, conforme segue:

De:

Descrição	Localização	C. patrimonial	Quantidade	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	UTI/HRT	532.917	1	OR-PF-2521, 1P, série 00001228 - port.	R\$747,33	R\$747,33

Para:

Descrição	Localização	C. patrimonial	Quantidade	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	HRSM	532.917	1	OR-PF-2521, 1P, série 00001228 - port.	R\$747,33	R\$747,33

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

#### 6. DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO

##### CONTRATO Nº 075/2016-SES/DF

Descrição	Localização	C. patrimonial	Quantidade	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA	UTI/HRT	346.606	1	OR-PD-2551, 1BP, série 00001049 - port.	R\$747,33	R\$747,33
	Hemodiálise/HRT	346.609	1	OR-JIP-4040, série 00001054	R\$1.550,40	R\$1.550,40
	UNEFRG/HRS	346.607	1	OR-JIP-4040, série 00001055	R\$1.550,40	R\$1.550,40
	UTI/HRS	346.310	1	OR-PD-2551, 1BP, série 00001051 - port.	R\$747,33	R\$747,33
	UTI/HRG	798.445	1	OR-PD-2551, 1BP, série 00001298 - portátil	R\$747,33	R\$747,33
	UTI/HRS	346.611	1	OR-PD-2551, 1BP, série 0000105 - port.	R\$747,33	R\$747,33
	UTI/HRC	532.916	1	OR-PF-221, 1P, série 00001297 - port.	R\$747,33	R\$747,33
	HRSM	532.917	1	OR-PF-2521, 1P, série 00001228 - port.	R\$747,33	R\$747,33
	UTI/HRC	798.446	1	OR-PD-2551, 1P - portátil	R\$747,33	R\$747,33
	Nefrologia/HRSM	806.397	1	DG 100- portátil	R\$747,33	R\$747,33
	Nefrologia/HRSM	806.398	1	DG 100- portátil	R\$747,33	R\$747,33
	Nefrologia/HRSM	806.399	1	DG 100- portátil	R\$747,33	R\$747,33
	Nefrologia/HRSM	806.400	1	DG 100- portátil	R\$747,33	R\$747,33
	UTI ADULTO/HRAN	346.608	1	OR-JIP-4040, série 00001033	R\$1.550,40	R\$1.550,40
	<b>Valor Mensal Mão de Obra</b>					-
<b>Valor Anual - para 12 meses</b>						<b>R\$154.461,70</b>

##### Lote 1 - Item 01

Descrição das Peças de Reposição	Item 1. Troca/ Item 2. Anual	Valor Unitário	Valor Total
Carvão Ativado	450	R\$10,32	R\$4.645,00
Resina Aniônica ciclo	300	R\$20,64	R\$6.193,33
Areia classificada	450	R\$5,16	R\$2.322,50
Filtro microporoso 5 micras 20'	35	R\$41,29	R\$1.445,11
Cabeçolas pré-filtros	6	R\$103,22	R\$619,33
Bomba Booster inox 1.1 b23 2,0 CV WEF	3	R\$1.031,71	R\$3.095,12
Conduvím metro	3	R\$361,28	R\$1.083,83
Contatora CAWM. 04-22 220 V 60 HZ	6	R\$309,67	R\$1.858,00
Rele Térmico RW27 (5,6...8A)	9	R\$154,83	R\$1.393,50
Bomba de pressurização GRUNDFOS	3	R\$2.064,44	R\$6.193,33
Bomba de recirculação CHI4-20 GRUNDFOS	3	R\$2.064,44	R\$6.193,33

Distribuidor superior para filtros	6	R\$51,61	R\$309,67
Distribuidor inferior para filtros	6	R\$51,61	R\$309,67
Torneira agulha	15	R\$51,61	R\$774,17
Mangueira de alta pressão (em metros)	60	R\$10,32	R\$619,33
Válvula solenóide de PVC	6	R\$412,89	R\$2.477,33
Válvula de redução do pressurizador	6	R\$309,67	R\$1.858,00
Válvula de retenção	6	R\$258,06	R\$1.548,33
Membranas 40x40	6	R\$1.341,89	R\$8.051,33
Manômetro com glicerina	20	R\$82,58	R\$1.651,56
Pressostato	6	R\$103,22	R\$619,33
Kit o'ring das membranas	6	R\$103,22	R\$619,33
Lâmpada de ultra violeta	9	R\$516,11	R\$4.645,00
Tubo de quartzo para lâmpadas de UV	4	R\$412,89	R\$1.651,56
Mangueira de 3/4 alta pressão	60	R\$7,74	R\$464,50
Carça de filtro microporoso 20"	12	R\$103,22	R\$1.238,67
Carça de filtro microporoso 10"	6	R\$92,90	R\$557,40
Tanque para filtro de areia	3	R\$722,56	R\$2.167,67
Tanque para filtro de carvão ativado	3	R\$722,56	R\$2.167,67
Tanque para filtro de resina (médio)	3	R\$722,56	R\$2.167,67
Kit bico para lavar linha	6	R\$103,22	R\$619,33
Kit abraçadeira inox	6	R\$103,22	R\$619,33
Kit conector hasen de passagem	6	R\$103,22	R\$619,33
Kit conector hasen de bloqueio	6	R\$103,22	R\$619,33
<b>Valor Total - peças Item 01</b>		-	<b>R\$71.417,89</b>

<b>Lote 1 - Item 02</b>			
<b>Descrição das Peça de Reposição</b>	<b>Troca / Ano</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Filtro de carvão ativado	220	R\$20,64	R\$4.541,78
Filtro microporoso de 1 micra	220	R\$10,32	R\$2.270,89
Filtro microporoso de 5 micras	220	R\$10,32	R\$2.270,89
Filtro microporoso de 10 micras	220	R\$10,32	R\$2.270,89
Areia classificada	440	R\$5,16	R\$2.270,89
Bomba aço inox - 100 GPH	22	R\$412,89	R\$9.083,55
Motor OR portátil 110.220 mono	22	R\$103,22	R\$2.270,89
Caixa elétrica para OR Portátil	11	R\$180,64	R\$1.987,03
Condutoímetro controlador em linha	11	R\$103,22	R\$1.135,44
Bobina 220 Volts	11	R\$51,61	R\$567,72
Torneira agulha para regulagem do rejeito	55	R\$25,81	R\$1.419,31
Mangueira de alta pressão (em metros)	55	R\$8,26	R\$454,18
Válvula de redução 3/4"	22	R\$103,22	R\$2.270,89
Válvula de retenção JG-PP – P/2 tubos 3/8	22	R\$103,22	R\$2.270,89
Membranas de osmose reversa portátil	22	R\$774,17	R\$17.031,66

Manômetro com glicerina 0 - 100 PSI	11	R\$103,22	R\$1.135,44
Manômetro com glicerina 0 - 150 PSI	11	R\$103,22	R\$1.135,44
Manômetro com glicerina 0 - 300 PSI	11	R\$103,22	R\$1.135,44
Kit o' rings para vasos press. H&T PVC/Al	11	R\$48,00	R\$527,98
Comando PMSCO100	11	R\$113,54	R\$1.248,99
Carçaça Aqua-FP2 9.75" transparente 3/4"	22	R\$82,58	R\$1.816,71
Carçaça para lâmpada UV	11	R\$206,44	R\$2.270,89
Tubo de quartzo para lâmpada UV	22	R\$206,44	R\$4.541,78
Lâmpada UV (ultra violeta)	33	R\$309,67	R\$10.219,00
Rodízio cinza giratório sem freio	22	R\$51,61	R\$1.135,44
Rodízio cinza giratório com freio	22	R\$51,61	R\$1.135,44
Pressostato	22	R\$123,87	R\$2.725,07
Horímetro DH 1/100 220/60 HZ	11	R\$51,61	R\$567,72
Controle manual para filtro Multi-Valve	11	R\$464,50	R\$5.109,50
Distribuidor superior para filtro - 13 x 16"	11	R\$51,61	R\$567,72
Carçaça PI RT-635 N para filtro - 16 x 89	11	R\$206,44	R\$2.270,89
Distribuidor inferior para filtro 13/16" x 65	11	R\$51,61	R\$567,72
Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	22	R\$103,22	R\$2.270,89
Válvula agulha ang. inox-1/4 NPT-6500 PSI	22	R\$103,22	R\$2.270,89
<b>Valor Total - peças Item 02</b>	-	-	<b>R\$94.769,85</b>



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VITOR DIAS NETO**, RG nº **1.102.055 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO**, RG nº **453.872 SSP-DF, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal-Interino(a)**, em 10/09/2020, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 17/09/2020, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 17/09/2020, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **45763677** código CRC= **3B1FDAA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF